



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2022
AUTORIA VEREADOR PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA

Institui, no Calendário de Eventos e Festas do Município, a Comemoração da Festa do Cavalo do município de Baldim-MG.

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário de Eventos e Festas do Município de Baldim, a "Comemoração da Festa do Cavalo a a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

Parágrafo Único - O Dia da Festa do Cavalo consistirá na promoção de atividades organizadas pela comissão responsável pelo evento e apoiadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Baldim, respeitando o disposto no Art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA
VEREADOR

Marciano Antonio Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 01/2022



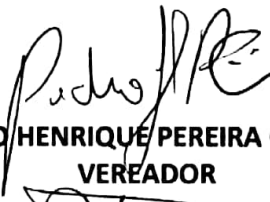
**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Submeto a apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2022, que "Institui, no Calendário de Eventos e Festas do Município, a Comemoração da Festa do Cavalo do município de Baldim-MG..

Estamos apresentando a elevada consideração de Vossas Excelências, com vistas a requerer a devida oficialização, o calendário de eventos do Município para o ano de 2022, composto pelo elenco de acontecimentos tradicionais que se realizam no decorrer do ano.

Para compor o calendário foram escolhidos os eventos de maior projeção e que conseguem atrair boa parte da população, de forma tal que a Municipalidade possa fazer um planejamento e uma organização mais específica e mais apurada para cada um desses acontecimentos.

Ante ao exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadora na sua análise e consideração.




PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA
VEREADOR
